



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 935 , DE 18 DE JULHO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.131312/02-76;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **FABIANA DE ASSIS PINHEIRO**, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 29/7/2002 a 27/7/2007, a serem usufruídos no período de 28/7/2014 a 6/8/2014, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º Portaria/PGR nº 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 101, de 18/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 21/07/2014
1ª cópia

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat 2674-3 / MPDFT